

**INDICAÇÃO N º 005/2026**

**Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

**Senhor Presidente,**

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizado serviços de iluminação na Avenida Duque de Caxias com término nas proximidades do Mercantil Caipirão (Estrada do Palheta).

**JUSTIFICATIVA**

Mediante as reclamações que esta Vereadora vem recebendo da população e dos moradores na localidade acima citada, solicitar-se que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da devida iluminação pública.

A ausência de iluminação adequada compromete diretamente a segurança de pedestres e condutores, dificultando a visibilidade, favorecendo a ocorrência de acidentes e ampliando significativamente a sensação de insegurança, sobretudo no período noturno. Tal situação expõe a população, a riscos constantes, além de facilitar a prática de atos ilícitos, afetando o sossego e a tranquilidade dos moradores da localidade mencionada.

Ressalta-se que a iluminação pública constitui serviço essencial, estando diretamente relacionada à mobilidade urbana, à preservação do patrimônio público e ao bem-estar coletivo. Sua inexistência ou precariedade impacta negativamente a qualidade de vida da comunidade e evidencia a necessidade de intervenção do Poder Público.

Por esse motivo e pensando na segurança, bem-estar da população e preservação das vias públicas do Município de Guajará-Mirim, sugerimos que seja realizado os serviços de iluminação na via acima mencionada.

Guajará-Mirim (RO), 13 de janeiro de 2026.

**CORDÉLIA CRUZ SANTANA**  
**Vereadora - PDT**



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 02/02/2026 às 10:23, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **788151** e o código verificador **C7018F4C**.

---

Docto ID: 788151 v2